



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 423/2025**  
**De 12 de junho de 2025.**

**CONCEDE** a Mudança de classe ao Servidor **Marcio Minetti Sarturi**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

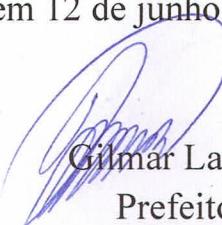
**Art. 1º** Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, a servidor **Marcio Minetti Sarturi** matrícula nº 1521, conforme protocolo nº 308 de 03 de fevereiro de 2025 titular do cargo Tesoureiro, a cinco anos de exercício na classe “A”, em conformidade com art. 14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.

**Art. 2º** - A mudança de classe de que trata o art. 1º refere-se ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de junho de 2025

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS